



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão em conjunto das comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte

Processo CMP nº 7697/2021 - Projeto de lei nº 13/2021

Autoria: Poder Executivo

“Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da lei federal nº 14113, de 25 de dezembro de 2020.”

I – Exposição da matéria

O presente projeto, apresentado pelo prefeito Geraldo Pinto de Camargo Filho, visa reestruturar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Justifica que, após a promulgação de normas federais para tratar do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDES, todas as esferas de governo devem instituir conselho para acompanhamento e controle social do FUNDES.

Por tanto, há de se normalizar a organização e o funcionamento do aludido colegiado no âmbito do município de Piedade, a qual substituirá as disposições constantes da Lei nº 3804, de 03 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 4015 de 04 de agosto de 2009, que atualmente disciplina a matéria.

II - Parecer do relator

A princípio, há de ressaltar que, por meio do Of. Seg. nº 53/2021, de 16 de abril de 2021, o Poder Executivo enviou a esta Casa de Leis uma nova minuta do projeto de lei, sanando as falhas apontadas pelo procurador jurídico da Casa.

Ademais, após a análise da nova minuta do projeto, constatamos que ele obedece



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

aos ditames previstos em relação à iniciativa, competência e justificativa.

Quanto ao mérito da proposta, entendemos ser fundamental e decisiva a normatização para o total acompanhamento e controle social do Fundeb no município de Piedade.

III - Conclusão

Dessa forma, entendemos que não há impedimentos legais ou de redação para a aprovação do presente projeto de lei, motivo pelo qual opinamos pela sua aprovação.

É o parecer,

Sala das comissões, 26 de abril de 2021.

Comissão de Justiça e Redação

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva
Presidente – Relatora

Caio Cezar da Silva Martori
Vice-Presidente

Wandi Augusto Rodrigues
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Joacildo Xavier dos Santos
Presidente

José Anésio Xavier Lemes
Vice-Presidente

Alexandre Pereira
Membro

Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte

Alexandre Pereira
Presidente CECSASTE

Nilza Maria dos Santos Godinho
Vice-Presidente CECSASTE

Valdinei Aparecido Mariano Franco
Membro CECSASTE